

Hospital
Universitário
da UFPIEBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitario Petrônio Portela, s/nº - Bairro Ininga

Teresina-PI, CEP 64049-550

- <http://hupi.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23524.024292/2020-14

Unidade Gestora: HU-UFPI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2020 DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, FILIAL HU-UFPI E A ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA.

A **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, FILIAL HU-UFPI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0002-24, com endereço no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n, Bairro Ininga, na cidade de Teresina - PI, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente, Sr. José Miguel Luz Parente, brasileiro, portador do RG nº 04247328-0 IFP-RJ e CPF nº 138.240.403-44, consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 185, de 04/12/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 09 de dezembro de 2013 e pela sua Gerente Administrativa, Sra. Maria Rachel de Castro, brasileira, portadora do RG nº 165191764 SSP/SP e CPF nº 090.229.938-76, nomeada pela Portaria nº 183, de 04/12/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 09 de dezembro de 2013, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 20 da Portaria- SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e de outro lado a **ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.280.358/0006-90, estabelecida à Rodovia SC 486, Antônio Heil, nº 4999, parte 3A, Itajaí/SC, CEP 88.316-003, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Adriano José Rodrigues, brasileiro, Gerente de Contas, portador da Carteira de Identidade nº 8.772.836 e CPF nº 045.892.586-17, pelo Sr. Víctor Navarro Siqueira, brasileiro, Gerente Nacional de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 25.410.824-6 e CPF nº 306.415.478-89 e pela Sra. Maria Juliana Turcatti Paganini, Uruguaia, Diretora de Finanças e Serviços, portadora da Identidade para Estrangeiros RNM V747772-Z/DPMF e CPF 234.854.528-40, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016](#) e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a RETIFICAÇÃO da cláusula 1.2 e 2.1 do contrato, em virtude de erro material identificado nos autos do processo nº 23524.002224/2019-61.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

2.1. Em virtude de equívoco no registro do valor proposto, retifica-se o valor unitário do item 107 da cláusula 1.2 para R\$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos), conforme registrado na Ata de Registro de Preços nº 70 (SEI nº 6328008):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
...	...	...	...	...	...
107	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE TOXOPLASMOSE IgG	TESTE	5.000	4,51	22.550,00

2.2. Tendo em vista também o erro material constante da cláusula de vigência, retifica-se a cláusula

2.1 do Contrato nº 23/2020, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

2.1. O prazo de vigência deste contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da última assinatura digital aposta pelos Contraentes, constantes do final do presente instrumento.

Leia-se:

2.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura digital aposta pelos Contraentes, constantes do final do presente instrumento.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Teresina (PI), data da assinatura eletrônica.

[assinado eletronicamente]

JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE

Superintendente – EBSEH / HU-UFPI

[assinado eletronicamente]

MARIA RACHEL DE CASTRO

Gerente Administrativa – EBSEH / HU-UFPI

[assinado eletronicamente]

ADRIANO JOSÉ RODRIGUES

Gerente de Contas - ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA

[assinado eletronicamente]

VICTOR NAVARRO SIQUEIRA

Gerente Nacional de Vendas - ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA

[assinado eletronicamente]

MARIA JULIANA TURCATTI PAGANINI

Diretora de Finanças e Serviços - ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Adriano José Rodrigues, Usuário Externo**, em 27/10/2020, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR NAVARRO SIQUEIRA, Usuário Externo**, em 27/10/2020, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Juliana Turcatti Paganini, Usuário Externo**, em 27/10/2020, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Miguel Luz Parente, Superintendente**, em 29/10/2020, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rachel de Castro, Gerente**, em 29/10/2020, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9554588** e o código CRC **46BFD68E**.

Referência: Processo nº 23524.024292/2020-14 SEI nº 9554588